CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0035094
PROC. CMI 4876/2025
09/10/2025 09:07
IND 2520/2025

DESPACHADA
28ª Sessão Ordinária - 13/10/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a manutenção e substituição das lâmpadas queimadas no estacionamento da Concha do Parque Ecológico.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal que providencie **a manutenção e substituição das lâmpadas queimadas no estacionamento da Concha do Parque Ecológico**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Segurança Pública

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender a uma demanda recorrente da população que frequenta o Parque Ecológico, especialmente na área do estacionamento da Concha Acústica, onde diversas lâmpadas encontram-se queimadas, comprometendo gravemente a iluminação do local.

A ausência de iluminação adequada nesse espaço público representa não apenas um transtorno, mas sobretudo um risco à segurança de pedestres, ciclistas, motoristas e demais usuários, principalmente no período noturno. Ambientes mal iluminados tornam-se propícios a atos de vandalismo, furtos e outras ocorrências indesejadas, além de inibir a presença de famílias, esportistas e cidadãos que utilizam o parque para lazer, prática de atividades físicas ou eventos culturais.

Além dos aspectos de segurança, a má iluminação prejudica a visibilidade e a circulação de veículos no estacionamento, podendo ocasionar acidentes ou danos materiais. Vale destacar que o Parque Ecológico é um importante ponto de encontro da comunidade, além de ser cartão-postal do município, e deve ser preservado e mantido em condições adequadas para o uso pleno da população.

Portanto, a manutenção imediata da rede de iluminação pública no estacionamento da Concha é uma medida simples, de baixo custo, mas de grande impacto positivo, que contribuirá significativamente para a valorização do espaço público, promoção do bem-estar coletivo e aumento da sensação de segurança da população.

Conto com a atenção do Executivo Municipal para que essa providência seja tomada com a urgência que a situação requer.

Sala das Sessões, em 1 de outubro de 2025.

Túlio José Tomass do Couto
Vereador